

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 650/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C J TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará **C J TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Abel Inácio, s/nº, Distrito de Castelo dos Sonhos, município de altamira/PA, Cep: 68.379-200, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.029/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **COSTANTE JAIR SEVERNINI**, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 5893552 SSP/PR e do CPF n.º 793.867.259-91, residente e domiciliado à Rua Abel Inácio, s/nº, Fundos, Distrito de Castelos dos Sonhos, município de Altamira/PA, Cep: 68.379-200, telefone: (45) 99803-6895, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 19/01/2023 até o dia 31/05/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 650/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UND. 82 DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação. Placa: DRA3746 – Chassi: 93ZC6190158318266 Motorista: ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE – CNH N°. 01578600060	ZONA RURAL	117	9.594 km	R\$ 6,13	R\$ 58.811,22
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 24 lugares sentados, ano do veículo 2002/2003, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo. Placa: CQH6H20 – Chassi: 93ZC5980138308868 Motorista: UELK JUNIOR MARINS – CNH N°. 01039308550	ZONA RURAL	127	10.414 km	R\$ 6,13	R\$ 63.837,82



22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano do veículo 2009/2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação Placa: NPO0477 – Chassi: 9BWMF07X8AP008400 Motorista: COSTANTE JAIR SEVERNINI – CNH Nº. 00170376839	ZONA RURAL	172	14.104 km	6,07	R\$ 85.611,28
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 48 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck. Placa: BXJ7G25 – Chassi: 9BM3840675B440496 Motorista: DAVI FRANCISCO DE LIMA – CNH Nº. 03712045895	ZONA RURAL	171	14.022 km	6,13	R\$ 85.954,86
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano do veículo 2003, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação. Placa: NFJ3258 – Chassi: 9BM3840673B353917 Motorista: VALDERI JOSE BRUSCHI – CNH Nº. 02566797544	ZONA RURAL	165	13.530 km	6,13	R\$ 82.938,90
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 51 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2001, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação. Placa: IJZ3H21 – Chassi:	ZONA RURAL	150	12.300 km	6,13	R\$ 75.399,00



	9BM3840731B263432 Motorista: GILMARNORBIATO – CNH Nº. 00221434104 .					
26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS com capacidade para 21 lugares sentados, ano do veículo 2003/2004, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Barro Duro para o Anexo da EMEF João Paulo. Placa: CZZ6137 – Chassi: 93PB02A2M4C010897 Motorista: JUAREZ PEREIRALOPES – CNH Nº. 04011112100 .	ZONA RURAL	196	16.072 km	6,07	R\$ 97.557,04
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS, com capacidade para 30 lugares sentados, ano do veículo 2004, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: VICINAL DABUCH. Placa: IMD3E07 – Chassi: 9BYC32P144C000102 Motorista: RUDINEI DOS SANTOS – CNH Nº. 02554188802	ZONA RURAL	192	15.744 km	6,07	R\$ 95.566,08
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra. Placa: ARZ8301 – Chassi: 9BWRL82W39R941813 Motorista: EDNILSON SOARES GALDAS – CNH Nº. 05832129860	ZONA RURAL	100	8.200 km	6,13	R\$ 50.266,00
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 40 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Usina Três de Maio até PHS. Placa: GVQ4J25 – Chassi: 9BM3840676B491267 Motorista: CASIMIRO ENDERLE – CNH Nº. 03006772679	ZONA RURAL	195	15.990 km	6,13	R\$ 98.018,70
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 44 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Semeador. Placa: LPK1084 – Chassi: 9BM3840785B419922	ZONA RURAL	141	11.562 km	6,13	R\$ 70.875,06



	Motorista: BENTO PEREIRA – CNH Nº. 05357006610					
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 25 lugares sentados, ano do veículo 2007/2008, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro Placa: HS1C15 – Chassi: 9BM3840678B551935 Motorista: FABRICIO ARAUJO DE ARAUJO – CNH Nº. 06230508612	ZONA RURAL	187	15.334 km	6,13	R\$ 93.997,42
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 27 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegreaté as Escolas LÉPO HECH e JOÃO PAULO II ida e volta. Placa: HRO9C73 – Chassi: 9BM3840676B485653 Motorista: ANTONIO GERALDO FERNANDES – CNH Nº. 02287253989	ZONA RURAL	131	10.742 km	6,13	R\$ 65.848,46
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta. Placa: ARZ8306 – Chassi: 9BWRL82WX9R940335 Motorista: LUISROBETO SEVERNINI – CNH Nº. 01063749518	ZONA RURAL	150	12.300 km	6,07	R\$ 74.661,00
34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 22 lugares sentados, ano do veículo 2002, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu até a escola Léo Heck ida e volta	ZONA RURAL	172	14.104 km	6,13	R\$ 86.457,52

Placa: KEP8B50 – Chassi: 93PB10A1S2C008184 Motorista: FRANK ANDREI GOULART – CNH N°. 00156151220						
VALOR TOTAL						R\$ 1.185.800,36

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

C J TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.365.029/0001-47
COSTANTE JAIR SEVERNINI
CPF: 793.867.259-91
CONTRATADA